



IND 8933 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA - PR)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CONCEDF
- ODESCMAT

Em 17 / 06 / 10
[Assinatura]
Tomar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para o aumento da segurança nas escolas da rede pública de ensino, na Região Administrativa de Samambaia – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para o aumento da segurança nas escolas da rede pública de ensino, na Região Administrativa de Samambaia – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Samambaia reclama o aumento da segurança nas escolas públicas, que tem sofrido com o número de casos de violência, ocorrências que se tornam cada vez mais frequentes.

O Poder Público deve ficar atento às medidas que viabilizem a solução desse grave problema e, dessa forma, trabalhar para proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da comunidade e de funcionários, professores e alunos, que sofrem com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução dessa questão de segurança.

Dessa forma, rogo ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal que envide esforços no sentido de possibilitar a imediata concretização desse pedido e, assim, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2010.

[Assinatura de Roberto Lucena]

DEPUTADO ROBERTO LUCENA

Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8933 / 2010
Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 16Jun2010 15:53 @ 17248